



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A  
PROPOSTA DE DECRETO  
LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/2005  
– LOTAÇOR – SERVIÇO DE LOTAS  
DOS AÇORES, SA .**

**PONTA DELGADA, 7 DE JUNHO DE 2005**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 6 e 7 de Junho de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005 – Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A..

**CAPÍTULO I**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea t) do art.º 60.º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do art.º 114.º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciada nos termos da alínea a) do art.º 42.º do referido Regimento.

**CAPÍTULO II**  
**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa transformar a Lotaçor – Serviço Açoriano de Lotas, EP numa sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

A Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. reger-se-á pelas normas reguladoras do sector empresarial do Estado, pelas normas reguladoras da actividade das sociedades comerciais, pelas normas e estatutos da presente proposta de decreto legislativo.

A transformação da Lotaçor – Serviço Açoriano de Lotas, EP numa sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos corresponde a uma das soluções propostas pelo Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, adequa-se às necessidades da empresa e à satisfação das necessidades de um sector que se assume como fundamental na economia da Região.

Conforme a Proposta a forma de sociedade anónima permitirá uma agilização de procedimentos, nomeadamente, quanto ao relacionamento com entidades terceiras, maior autonomia para desenvolver a sua actividade dentro daquelas que são as orientações definidas para o sector, a maximização da gestão patrimonial e a obtenção de condições mais favoráveis no plano financeiro e comercial.

A comissão deliberou ouvir em audição o senhor Subsecretário Regional das Pescas, bem como pedir parecer ao Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante Agências de Viagens, Transitários e Pesca, filiado na Federação dos Sindicatos do Sector da Pesca. Os pareceres das referidas estruturas sindicais anexam-se ao presente relatório.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

A comissão ouviu o Subsecretário Regional das Pescas na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 6 de Junho de 2005.

O senhor Subsecretário Regional das Pescas começou por apresentar o diploma dizendo que o mesmo tinha sido discutido com o Sindicato da Marinha e Trabalhadores da Pesca, bem como, o acordo de empresa negociado para 2005/2006. Pretende-se fazer uma reestruturação da empresa, separando a comercialização e congelação do pescado da parte administrativa e financeira, passando a haver no futuro três serviços distintos. Apontou o baixo preço da primeira venda como um dos problemas actuais no sector, pelo que se pretende introduzir as associações de pescadores no circuito de comercialização, de modo a aumentar as mais valias dos pescadores. Relativamente aos trabalhadores o acordo de empresa prevê que o seu número seja de 112, sendo o actual de 124. Este diferencial será absorvido pelos trabalhadores que se irão reformar no próximo futuro.

O Deputado António Marinho pediu o acordo de empresa e os documentos relativos à sua reestruturação e questionou o senhor Subsecretário se achava que o número de trabalhadores era o número necessário e ideal, se seria necessário e obrigatório passar de EP para SA para se atingir todos os objectivos propostos e se não haveria coincidência com outros valores na aplicação de 4,5 milhões de euros da privatização da EDA na Lotaçor.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

Sobre estas questões o Subsecretário Regional referiu que o documento estratégico apontava para o número de 112 trabalhadores e neste é explicitado a sua afectação. Não se prevê qualquer despedimento, aquele número poderá ser atingido em 2006 ou 2007 através das pessoas que se pretendem reformar. Quanto á transformação em SA, este era um dos objectivos do programa do Governo que se pretende concretizar e será uma mais valia para a empresa. Relativamente à coincidência ou não dos 4,5 milhões de euros referiu que na empresa havia um deficit de exploração, havendo por isso necessidade de se reestruturar os capitais da empresa.

O Deputado Pedro Gomes considerou que as explicações não haviam sido claras para perceber o diploma. No preâmbulo não se vislumbra o que é que uma SA pode fazer que uma EP não poderia fazer. A dicotomia não é só esta, existem outras figuras possíveis, pelo que não se percebe qual o objectivo do Governo Regional dos Açores. Questionou ainda o Subsecretário Regional quanto ao prazo de 180 dias, após entrada em vigor do diploma, para a avaliação do património da empresa e sobre que se pretendia dizer com o artigo 10.º, quanto aos trabalhadores e se na empresa futura a relação laboral iria ser alterada ou não.

Relativamente aos trabalhadores o Subsecretário referiu que já havia dado a resposta e que os direitos destes estavam também salvaguardados no ponto 2 do art.º 2º. Quanto ao património realçou que há um conjunto de bens que passarão para a titularidade da sociedade como as casas de aprestos, os respectivos equipamentos, bem como os entrepostos frigoríficos, como ainda



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

existe um conjunto de bens que tem havido problemas em efectuar o seu registo. Por fim, apresentou como uma das vantagens da futura sociedade a possibilidade desta se poder associar a outras pessoas jurídicas, permitindo-se assim a sua associação com entidades ou empresas do sector.

Os deputados José Gaspar, Lizuarte Machado e Luís Paulo Alves intervieram para realçar a dificuldade que havia no registo do património da Lotaçor, sobre o projecto de informatização da Lotaçor e das suas vantagens e sobre as potencialidades de financiamento da futura empresa.

A Comissão deu parecer favorável por maioria à Proposta, com os votos a favor do PS e abstenção do PSD, que reservou a sua posição definitiva para Plenário.

Para a especialidade os Deputados do PS apresentaram uma proposta de alteração que obteve o mesmo sentido de voto da generalidade.

#### **Proposta de alteração**

##### Artigo 6.º

....

1. (...)
2. Os direitos de accionista da Região são exercidos por um representante a designar por despacho do **Presidente do Governo Regional sob proposta conjunta** dos membros do Governo com (...) anterior.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

Ponta Delgada, 7 de Junho de 2005.

O Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Henrique Correia Ventura', written in a cursive style.

(Henrique Correia Ventura)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José de Sousa Rego', written in a cursive style.

(José de Sousa Rego)